



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33600.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 405

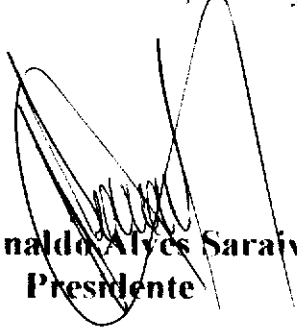
“Concede Título de Cidadão Honorário ao Ex-combatente Antônio Barbosa da Silva”.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Concede Cidadania Honorária ao Ex-combatente, “Antônio Barbosa da Silva”.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1998.


Reginaldo Alves Saraiva
Presidente